

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
11 de Outubro de 2012 - Quinta feira  
Circulação: 11.10.2012 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 5327

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 1.711 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de cargos de Juiz de Direito de Entrância Final e de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial, com as seguintes alterações do art. 2º e do Anexo I da Lei Estadual 0726, de 06 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 01 (um) Cargo de Juiz de Direito de Entrância Final e 02 (dois) Cargos em Comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial (CÓDIGO 101.3-NÍVEL CDSJ-3), além de 02 (duas) Funções de Confiança de Assistente Administrativo (CÓDIGO 200.3-FC-03) e 02 (duas) Funções de Confiança de Assistente Judiciário (CÓDIGO 200.4 - NÍVEL-FC-04), que passam a integrar os Anexos da Lei nº 0726, de 06 de dezembro de 2002.

Art. 2º O inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - quarenta e dois (42) Juizes de Direito de Entrância Final";

REDAÇÃO ANTERIOR

"I - trinta e dois (32) de Juiz de Direito de Entrância Final (criados mais cinco cargos pela Lei nº 1576/2011 e quatro cargos pela Lei 1707/2012, todos mediante extinção de outros cargos de Juiz de Direito)."

Art. 3º A Tabela "QUANTITATIVO DE CARGOS DE MAGISTRADOS", integrante do Anexo I, da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"QUANTITATIVOS DE CARGOS DE MAGISTRADOS

CARGO	QUANTIDADE
Desembargador	09
Juiz de Direito de Entrância Final	42
Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final (cargos existentes em extinção nas vacâncias)	04
Juiz de Direito de Entrância Inicial	20
Juiz de Direito Substituto	20
Juiz de Direito Substituto (cargos existentes em extinção nas vacâncias)	03"

- Nota: Quantitativos consolidados de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002 e Leis Ordinárias nºs 732/2003, 925/2004, 1576/2011 e 1707/2012.

REDAÇÃO ANTERIOR

CARGO	QUANTIDADE
Desembargador	9
Juiz de Direito de Entrância Final	41
Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final (cargos existentes em extinção nas vacâncias)	4
Juiz de Direito de Entrância Inicial	20
Juiz de Direito Substituto	20
Juiz de Direito Substituto (cargos existentes em extinção nas vacâncias)	03

- Nota: Quantitativos consolidados de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002 e Leis Ordinárias nºs 732/2003 e 925/2004.

Art. 4º A Tabela "A", integrante do Anexo III, da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, passa vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO III, DA LEI Nº 0726, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002  
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

A - CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR JUDICIÁRIO

CDSJ - CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR JUDICIÁRIO			
CÓDIGO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QT.
101.1	CDSJ - 1	Diretor - Geral	01
101.1	CDSJ - 1	Chefe de Gabinete da Presidência	01
101.2	CDSJ - 2	Diretor de Departamento	08
101.2	CDSJ - 2	Assessor Jurídico	35
101.2	CDSJ - 2	Diretor de Secretaria Judiciária	03
101.2	CDSJ - 2	Diretor de Secretaria da Corregedoria	01
101.2	CDSJ - 2	Presidente de Comissão Permanente de Licitação e Cadastro	01
101.2	CDSJ - 2	Chefe de Gabinete Militar	01
101.2	CDSJ - 2	Assessor de Planejamento e Organização	01
101.2	CDSJ - 2	Assessor Técnico de Controle Interno	01
101.2	CDSJ - 2	Secretário Executivo de Escola Judicial	01

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Maciel Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barrata Silva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense  
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Lineu da Silva Facundes  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Sandro Belo Barriga (interino)  
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)  
Fcia: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima júnior (interino)

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

101-2	CDSJ - 2	Assessor Especial da Presidência	01
101-2	CDSJ - 2	Diretor da Secretaria de Gestão Processual Eletrônica	01
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Central Psicossocial	01
101.3	CDSJ - 3	Assessor Especial Administrativo	02
101.3	CDSJ - 3	Diretor da Secretaria Especial de Precatório	01
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Divisão	21
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Subsecretaria da Câmara Única para matéria penal	01
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Subsecretaria da Câmara Única para matéria Civil	01
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Gabinete	12
101.3	CDSJ - 3	Assessor de Comunicação Social	01
101.3	CDSJ - 3	Subchefe de Gabinete Militar	01
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Secretaria de Ofício Judicial	53
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Secretaria de Turma Recursal	01
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Contadoria	03
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Cartório de Distribuição	03
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Secretaria das Comissões Permanentes	01
101.3	CDSJ - 3	Distribuidor e Coordenador de Mandados (um cargo criado pela Lei Estadual nº 1691/2012)	03
101.3	CDSJ - 3	Assessor Especial de Cerimonial	01
101.4	CDSJ - 4	Assessor de Gabinete	29
101.4	CDSJ - 4	Assessor em Tecnologia da Informação	05
101.4	CDSJ - 4	Coordenador de Comissariado de Menor	01
101.4	CDSJ - 4	Subchefe de Secretaria	03
101.4	CDSJ - 4	Assessor Especial Executivo	08"

REDAÇÃO ANTERIOR:

ANEXO III DA LEI Nº 0726, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002 TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

A - CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR JUDICIÁRIO

CDSJ - CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR JUDICIÁRIO			
CÓDIGO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QT.
101.1	CDSJ - 1	Diretor - Geral	01
101.1	CDSJ - 1	Chefe de Gabinete da Presidência	01
101.2	CDSJ - 2	Diretor de Departamento	08
101.2	CDSJ - 2	Assessor Jurídico	35
101.2	CDSJ - 2	Diretor de Secretaria Judiciária	03
101.2	CDSJ - 2	Diretor de Secretaria da Corregedoria	01
101.2	CDSJ - 2	Presidente de Comissão Permanente de Licitação e Cadastro	01
101.2	CDSJ - 2	Chefe de Gabinete Militar	01
101.2	CDSJ - 2	Assessor de Planejamento e Organização	01
101.2	CDSJ - 2	Assessor Técnico de Controle Interno	01
101.2	CDSJ - 2	Secretário Executivo de Escola Judicial	01
101.2	CDSJ - 2	Assessor Especial da Presidência	01
101.2	CDSJ - 2	Diretor da Secretaria de Gestão Processual Eletrônica	01
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Central Psicossocial	01
101.3	CDSJ - 3	Assessor Especial Administrativo	03
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Divisão	21
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Subsecretaria da Câmara Única para matéria penal	01
101.3	CDSJ - 3	Diretor de Subsecretaria da Câmara Única para matéria Civil	01
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Gabinete	12
101.3	CDSJ - 3	Assessor de Comunicação Social	01
101.3	CDSJ - 3	Subchefe de Gabinete Militar	01
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Secretaria de Ofício Judicial	51
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Secretaria de Turma Recursal	01
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Contadoria	03
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Cartório de Distribuição	03
101.3	CDSJ - 3	Chefe de Secretaria das Comissões Permanentes	01
101.3	CDSJ - 3	Distribuidor e Coordenador de Mandados (um cargo criado pela Lei nº 1691/2012)	03
101.3	CDSJ - 3	Assessor Especial de Cerimonial	01
101.4	CDSJ - 4	Assessor de Gabinete	29
101.4	CDSJ - 4	Assessor em Tecnologia da Informação	05
101.4	CDSJ - 4	Coordenador de Comissariado de Menor	01
101.4	CDSJ - 4	Subchefe de Secretaria	03
101.4	CDSJ - 4	Assessor Especial Executivo	08

Art. 5º A Tabela "B", integrante do Anexo III, da Lei Estadual nº 0726, de 06 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"B - FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUDICIÁRIA - FCJ**

FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUDICIÁRIA - FCJ			
CÓDIGO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QT.
200.1	FC - 1	Assessor de Juiz alterado pela Lei nº 1500/2010	56
200.2	FC - 2	Gerente de Projeto de Informática	05
200.2	FC - 2	Pregoeiro	02
200.3	FC - 3	Chefe de Seção	36
200.3	FC - 3	Assistente Administrativo	26
200.4	FC - 4	Membro Efetivo de Comissão Permanente de Licitação	03
200.4	FC - 4	Membro Efetivo de Comissão Permanente de Sindicância	03
200.4	FC - 4	Assistente Judiciário	92"

REDAÇÃO ANTERIOR

B - FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUDICIÁRIA - FCJ

FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUDICIÁRIA - FCJ			
CÓDIGO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QT.
200.1	FC - 1	Assessor de Juiz alterado pela Lei nº 1500/2010	56

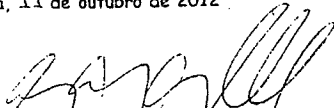
200.2	FC - 2	Gerente de Projeto de Informática	05
200.2	FC - 2	Pregoeiro	02
200.3	FC - 3	Chefe de Seção	36
200.3	FC - 3	Assistente Administrativo	24
200.4	FC - 4	Membro Efetivo de Comissão Permanente de Licitação	03
200.4	FC - 4	Membro Efetivo de Comissão Permanente de Sindicância	03
200.4	FC - 4	Assistente Judiciário	90

ANEXO COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 1500/2010.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 0046 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação da Comarca de Pedra Branca do Amapari, altera o Decreto nº 0069, 15.05.1991 - Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Amapá, e a Lei Complementar nº 0069, de 18/11/2011, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Comarca de Entrância Inicial de Pedra Branca do Amapari, sediada e com jurisdição no município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá.

Parágrafo único. A Comarca de Pedra Branca do Amapari será composta por duas Varas de Competência Geral Civil e Criminal, devendo ser instalada uma de imediato, que será denominada Vara Única até que a segunda seja instalada.

Art. 2º O artigo 4º, caput e seus incisos, e § 9º, do Decreto (N) nº 0069, de 15 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Compõem a estrutura judiciária de primeiro grau deste Estado, as seguintes Comarcas: (Redação dada pela Lei 0426, de 23/07/1998)

I - Amapá, abrangendo os Municípios de Amapá e Pracuuba, com sede no primeiro; (Redação dada pela Lei 0208, de 26/05/1995)

II - Calçoene;

III - Ferreira Gomes, abrangendo os Municípios de Ferreira Gomes, Cutias, Itaúbal e o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com sede no primeiro; (Redação dada pela Lei nº 0426, de 23 de julho de 1998;

IV - Laranjal do Jari;

V - Macapá;

VI - Mazagão;

VII - Oiapoque;

VIII - Santana;

IX - Serra do Navio;

X - Tartarugalzinho;

XI - Porto Grande; (acrescentado pela Lei nº 0426, de 23 de julho de 1998);

XII - Vitória do Jari (criada pela Lei Complementar nº 025 de 11.05.2004);

XIII - Pedra Branca do Amapari.

.....(omissis).....

“§ 9º As Comarcas classificar-se-ão em entrâncias, na forma a seguir:

a) Entrância final: Macapá e Santana; (Redação dada pela Lei Complementar nº 020, de 06/12/2002);

b) Entrância inicial: Laranjal do Jari, Oiapoque, Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Mazagão, Tartarugalzinho, Porto Grande, Serra do Navio, Vitória do Jari e Pedra Branca do Amapari.”

#### REDAÇÃO ANTERIOR

Art. 4º Compõe a estrutura judiciária de primeiro grau deste Estado, as seguintes Comarcas: (Redação dada pela Lei 0426, de 23 de julho de 1998, pub. no DOE 1854, de 23/07/1998)

I - Amapá, abrangendo os Municípios de Amapá e Pracuuba, com sede no primeiro; (Redação dada pela Lei 0208, de 26 de maio de 1995, pub. no DOE 1057, de 20/04/1995)

II - Calçoene;

III - Ferreira Gomes, abrangendo os Municípios de Cutias, Itaúbal e o Distrito de São Joaquim do Pacuí, com sede no primeiro; (Redação dada pela Lei 0426, de 23 de julho de 1998, pub. no DOE 1854, de 23/07/1998)

IV - Laranjal do Jari, abrangendo os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com sede no primeiro; (Redação dada pela Lei 0208, de 26 de maio de 1995, pub. no DOE 1057, de 20/04/1995)

V - Macapá;

VI - Mazagão;

VII - Oiapoque;

VIII - Santana;

IX - Serra do Navio, abrangendo os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, com sede no primeiro; (Redação dada pela Lei 0208, de 26 de maio de 1995, pub. no DOE 1057, de 20/04/1995)

X - Tartarugalzinho;

XI - Porto Grande; (acrescentado pela Lei 0426, de 23 de julho de 1998, pub. no DOE 1854, de 23/07/1998)

XII - Vitória do Jari (criada pela Lei Complementar nº 025/2004).

.....(omissis).....

“§ 9º As Comarcas classificar-se-ão em entrâncias, na forma a seguir:

a) Entrância final: Macapá e Santana; (Redação dada pela LC nº 020, de 06 de dezembro de 2002, pub. no DOE 2928, de 10/12/2002);

b) Entrância inicial: Laranjal do Jari, Oiapoque, Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Mazagão, Tartarugalzinho, Porto Grande, Serra do Navio e Vitória do Jari. (Redação dada pela LC nº 025, de 18 de maio de 2004, pub. no DOE 3280, de 19/05/2004).”

Art. 3º O art. 5º da Lei Complementar nº 069, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As Comarcas de Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Mazagão, Porto Grande, Serra do Navio, Tartarugalzinho, Vitória do Jari e Pedra Branca do

#### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

#### PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



#### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compôr .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Amapari são compostas de duas Varas de Competência Geral Civil e Criminal, uma das quais nas oito primeiras já se encontram instaladas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo, ainda por instalar, serão instaladas por Resolução do Tribunal de Justiça, mediante decisão do Tribunal Pleno, observadas a conveniência, a necessidade e a possibilidade, conforme dispuser no Regimento Interno."

REDAÇÃO ANTERIOR

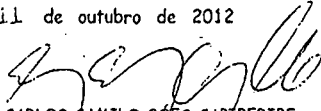
"Art. 5º As Comarcas de Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Mazagão, Porto Grande, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jari são compostas de duas Varas de Competência Geral Civil e Criminal, uma das quais em todas elas já instaladas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo, ainda por instalar, serão instaladas por Resolução do Tribunal de Justiça, mediante decisão do Tribunal Pleno, observadas a conveniência, a necessidade e a possibilidade, conforme dispuser no Regimento Interno."

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

# DECRETOS


## DECRETO Nº 3812 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear José Aristeu Araújo Tavares, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista, Código CDI-2, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

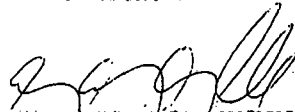
## DECRETO Nº 3813 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1549/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, Miqueias Gonçalves de Barros do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Inteligência e Operações, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

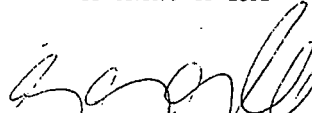
## DECRETO Nº 3814 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0783, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1491/2012-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Rosemari da Conceição Leitão para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel I do Projeto "Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 02 de julho de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

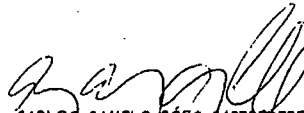
## DECRETO Nº 3815 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1544/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Elinaldo Farias de Assis para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Programas e Projetos, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


## DECRETO Nº 3816 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1539/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Railana Berenice Amoros Oliveira, ocupante do cargo de Oficial de Polícia Civil, Classe Especial, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Inquérito Administrativo/Corregedoria, Código CDI-3, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 05 de outubro de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

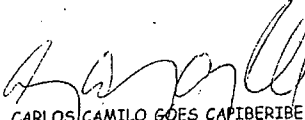
## DECRETO Nº 3817 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994 e 056, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 712/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado Eletivo, para exercer as funções de Chefia da Procuradoria para Assuntos Criminais, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 09 de outubro de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

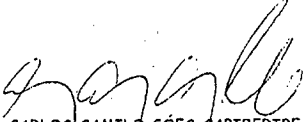
DECRETO Nº 3318 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1980/2012-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Márcio Ronei dos Santos Fonseca, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São José, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 11 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

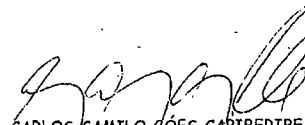
DECRETO Nº 3319 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Exonerar César Quéops Monteiro da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Corregedoria, Código FGS-2, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 11 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

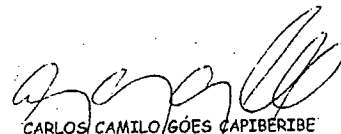
DECRETO Nº 3320 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear César Quéops Monteiro da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes.

Macapá, 11 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3321 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

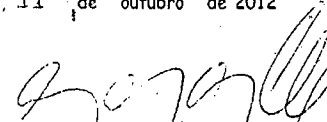
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1550/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão e da função comissionada do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Felipe Chaves Barros	Chefe da Unidade de Pessoal/CPAA	CDS-1
Maurício Vilela Borges das Neves	Responsável pelas Atividades de Preparação de Alimentos/CPAA, Grupo II	CDI-2

Macapá, 11 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3322 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1550/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Maurício Vilela Borges das Neves	Chefe da Unidade de Pessoal/CPAA	CDS-1
Felipe Chaves Barros	Chefe da Unidade de Assistência Material/CTP	CDS-1

Macapá, 11 de outubro de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3323 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2843, de 24 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5274, de 24 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

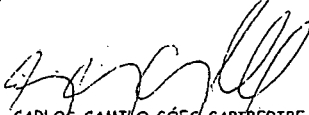
Onde se lê:

"Heverton da Silva Guerra"

Leia-se:

"Heverton da Silva Aguiar"

Macapá, 11 de outubro de 2012,

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3824 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 537/2012-GAB/EAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3722, de 02 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5320, de 02 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"a contar de 30 de outubro de 2012"

Leia-se:

"a contar de 30 de setembro de 2012"

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 3825 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 348/2012-GAB/SEPM,

RESOLVE:

Autorizar Inailza Rosário Barata Silva, Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Solenidade de divulgação da IV Chamada do Edital Relações de Gênero, Mulheres e Feminismo, nos dias 10 e 11 de outubro de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

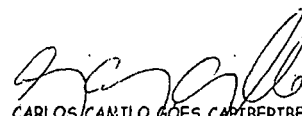
DECRETO Nº 3826 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 348/2012-GAB/SEPM,

RESOLVE:

Designar Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes, Coordenadora Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para as Mulheres, durante o impedimento da titular, nos dias 10 e 11 de outubro de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3827 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2100/2012-GAB/SESA,

RESOLVE:

Autorizar Lineu da Silva Facundes, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 8ª Assembleia do CONASS, no período de 16 a 19 de outubro de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3828 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2100/2012-GAB/SESA,

RESOLVE:

Designar Robério Monteiro de Souza, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 19 de outubro de 2012.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 3829 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/33589,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de setembro de 2012, ao servidor Ronne Franklin Carvalho Dias, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe E, Padrão 04, Cadastro nº 863054, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no artigo 107 e Parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 3830 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/1732,

RESOLVE:


Retificar o Decreto nº 2742, de 13 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5267, de 13 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/1732,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A, Padrão 03, Grupo Magistério, Cadastro nº 887102, ocupado pelo servidor Marco Aurélio Tavares Saraiva, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, a contar de 10 de janeiro de 2012, na forma estabelecida no artigo 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
 Governador

DECRETO Nº 3831 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando, que no Estado do Amapá, apesar dos avanços alcançados em termos de políticas públicas para a Agricultura Familiar, a persistência de gargalos ao escoamento da produção constitui um dos entraves principais para o seu pleno desenvolvimento:

Considerando, ainda, a necessidade de recomendações para políticas públicas de comercialização, com vistas à elaboração de uma proposta de um novo modelo de escoamento e comercialização para a Agricultura Familiar no Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho intersetorial para discutir e organizar o Fórum para elaborar o novo modelo de escoamento e comercialização para a Agricultura Familiar no Amapá.

Art. 2º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho - GT Fórum:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Paulo Roberto Nunes - Presidência  
 Neuma Maria Simões Alves - Coordenação  
 Vanderci de Oliveira Firmino  
 Antônio José Silva Colares  
 Mariano Araújo Bernardino da Rocha  
 Francisco de Oliveira Cruz Junior

SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rueque  
 Benedito de Sousa Martins Júnior  
 José Adailton Barbosa Leite

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

José Reinaldo Alves Picanço  
 Nanivalci Benincasa da Costa

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Antônio Cláudio Alcinda de Carvalho  
 Ismael Fortunato Cantanhede Braga

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia  
 Marlus Pinto de Carvalho

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

Max Ataliba Ferreira Pires


SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Bruno Jerônimo de Alcinda

Art. 3º O prazo para a execução dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de outubro de 2012

  
 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
 Governador

## Vice - Governadoria

Vice-Governadora

Doralice Nascimento de Souza

JUSTIFICATIVA Nº 008 /2012 - NAF/Vice Gov.

RATIFICO na forma da Lei 8.666/93, art. 26, em 14/08/2012.

Doralice Nascimento de Souza  
 Vice-Governadora

JUSTIFICATIVA Nº 008/2012 - NAF/Vice Gov.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei

8.666/93 e alterações.

PROCESSO Nº 2012/2882.037/2012

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FORNECEDOR: TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Pagamento referente a taxa de inscrição para o curso completo e prático sobre formação e atualização em licitações

e contratos, no período de 22 a 26/10/2012, em favor da servidora Maria Aparecida da Costa Penha.

VALOR: R\$ 2.390,00 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes correrão a conta do programa de trabalho 0412211902013.

Fonte 0101, Natureza de Despesas 339039. Submetemos à superior consideração da Excelentíssima Sra. Vice-Governadora a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação do valor a cima em epígrafe.

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, conforme no Art. 25, inciso I, II e III, da Lei 8.666/93, haja vista que o valor acima em epígrafe esta dentro dos limites impostos por lei, assim como, o valor está em compatibilidade de preço com o praticado em mercado.

Pelas razões acima expostas, e visando salvaguardar os interesses da administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submeto a presente JUSTIFICATIVA à superior apreciação e RATIFICAÇÃO por V.Exa., e sua conseqüente publicação na Imprensa Oficial do Estado para que se cumpram as exigência do art. 26 do referido

Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá, 05/10/2012.

Maria Aparecida da Costa Penha  
 Gerente do Núcleo Administrativo Financeira

## Secretarias de Estado

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

PORTARIA Nº 141/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo 28580.370/2012

RESOLVE:

Autoriza o deslocamento do servidor LEANDRO VIEIRA

LEITE, Delegado de Polícia Civil, da Sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar do XLV Estágio Especial de Inteligência para Organizações Civil, no período de 01 à 11/10/2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 142/2012-GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 28582.371/2012-SEJUSP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora MARIA JANETE COSTA LACERDA, Gerente do Projeto Estatística e Análises Criminais, Nível I, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP até cidades de Porto Velho-RO, com objetivo de participar do 1º Workshop Vida no Trânsito, no período de 25 à 30.09.2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2012.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Comunicação

Bruno Jerônimo de Almeida (interino)

PORTARIA Nº 071/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 0107/2012-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí-Macapá, para realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, em inauguração e entrega de notebooks na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, no dia 06 de setembro de 2012.

- Marileia Cardoso Maciel – Assessora Técnica Nível II
- Marcia Luzia Santos do Carmo – Assessora Técnica nível II
- Adriano Fábio Monteiro de Maria – Assessor Técnico Nível I
- José Vitório Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 06 de setembro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação, interino

PORTARIA Nº 072/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 031/2012-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados,

da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Distrito de São Joaquim do Pacuí-Macapá, para realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, em inauguração e entrega de notebooks na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, no dia 06 de setembro de 2012.

- Eduardo Neves Trindade-Coordenador de Comunicação
- Paulo Sergio Penafort de Lima- Motorista Oficial

Macapá-AP, 06 de setembro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação, interino

PORTARIA Nº 073/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 0108/2012-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Laranjal do Jari, para realizar cobertura jornalística da agenda Oficial do Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, em missão institucional, no referido Município, nos dias 10 e 11 de setembro de 2012.

- Marileia Cardoso Maciel – Assessora Técnica Nível II
- Antonio de Sena Cantão – Assessor Técnico Nível II
- Nayron Gomes de Melo Coelho – Assessor Técnico Nível I
- José Vitório Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 10 de setembro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação, interino

PORTARIA Nº 074/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 0110/2012-CCOM/SECOM.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Vitória do Jari, para realizar cobertura jornalística da agenda Oficial e acompanhar o Governador do Estado do Amapá, Carlos Camilo Góes Capiberibe, em ações do GEA, no referido Município, nos dias 14 e 15 de setembro de 2012.

- Marileia Cardoso Maciel – Assessora Técnica Nível II
- Adriano Fábio Monteiro de Maria – Assessor Técnico Nível I
- Marcia Luzia Santos do Carmo – Assessora Técnica Nível II
- José Vitório Mattos Barreto – Motorista Oficial

Macapá-AP, 12 de setembro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação, interino

PORTARIA Nº 075/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e,

Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 033/2012-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ROSIANNE MÁRCIA SENNA DUARTE, Chefe da Unidade Administrativa/UAD/SECOM, para responder interinamente e acumulativamente pela Atividade de Pessoal, durante o impedimento da respectiva titular IVANETE SANTANA AMANAJÁS, que se encontra afastada para usufruto de férias no período de 01 a 20/10/2012, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação (interino)

PORTARIA Nº 076/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo. nº 029/2012-UCC/SECOM.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem na qualidade de Fiscal e suplente, dos setores competentes de cada contrato desta secretaria, conforme Lei nº 8.666/93, Art.67:

Contrato nº 006/2012 - Secom/ LOCAVEL Serviços LTDA

- Ademar Barros Tavares – Fiscal
- Roslanne Marcia Senna Duarte - Suplente

Macapá-AP, 01 de outubro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação, interino

PORTARIA Nº 077/12 - SEC0M

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e, Decreto nº 5521 de 05 de dezembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memo nº 034/2012-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TELMA MARIA BORGES VASCONCELOS, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro/NAF/CDS- 2, para responder interinamente acumulativamente pela Unidade de Contratos e Convênios/UCC, durante o impedimento da respectiva titular ÁUREA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA, que se encontra afastada para usufruto de férias no período de 08 a 27/10/2012, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2012.

Bruno Jerônimo de Almeida  
Secretário de Comunicação (interino)



AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/12 - CPL/SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECOM torna público para conhecimento dos interessados do ramo, que realizará Licitação nos seguintes termos:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº. 001/2012  
CPL/SECOM  
Tipo: Preço e Técnica.  
Data: 30 de Novembro de 2012.  
Hora: 09h00min.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade.

Local: SECOM - Av. Ana Nery, 285 - A - Prédio Rede Vida. Pavimento 1 - Laguinho - Macapá-AP.

1. Aquisição de Edital ou maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, ou pelos telefones (96) 2101-5752 / 2101-5756.  
2. Para a obtenção do Edital de forma gratuita, disponibilizar pen-drive ou discos magnéticos e carimbo da empresa interessada.

Macapá-AP, 11 de Outubro de 2012

SÉRGIO VINÍCIUS ARAÚJO SENA  
Presidente da CPL/SECOM  
DEC Nº 1018

**Trabalho e Empreendedorismo**

Sivaldo da Silva Brito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2012-SETE

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 075/2012-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 26/10/2012, às 10:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2012, do tipo menor preço Global, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo Objeto é aquisição de combustível, conforme processo nº. 28780.0145/2012. O edital está disponível para os interessados através dos endereços eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br). Informações pelo fone/fax (96) 3225-8764, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: [joserasilva@bol.com.br](mailto:joserasilva@bol.com.br).

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOEIRO PORTARIA Nº 075/2012-SETE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2012-SETE

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 075/2012-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 26/10/2012, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2012, do tipo menor preço por Lote, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo Objeto é contratação de Instituições Executoras públicas e/ou privada sem fins lucrativos para realização dos cursos de qualificação social e profissional, conforme processo nº. 28780.0174/2012. O edital poderá ser adquirido nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br). Informações pelo fone/fax (96) 3225-8764, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: [joserasilva@bol.com.br](mailto:joserasilva@bol.com.br).

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOEIRO PORTARIA Nº 075/2012-SETE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2012-SETE

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 075/2012-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 29/10/2012, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (maior desconto promocional sobre o preço global da passagem aérea), no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, conforme processo nº. 28780.0143/2012. O edital está disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

[e.com.br](http://e.com.br) e [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br). Informações pelo fone/fax (96) 3225-8764, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: [joserasilva@bol.com.br](mailto:joserasilva@bol.com.br).

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOEIRO PORTARIA Nº 075/2012-SETE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 082/2012-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 30/10/2012, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 007/2012, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e de Processamentos de Dados para a SETE, conforme processo nº. 28780.0126/2012. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço: Rua Leopoldo Machado nº 3055, esquina com a Avenida 1º de Maio - Trem. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: [joserasilva@bol.com.br](mailto:joserasilva@bol.com.br) e fone/fax (96) 3225-8764.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 082/2012-SETE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 087/2012-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 05/11/2012, às 16:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2012, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de veículo tipo Pick UP, Cabine Dupla 4x4 destinado a Casa do Artesão/SETE, conforme processo nº. 28780.0147/2012. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço: Rua Leopoldo Machado nº 3055, esquina com a Avenida 1º de Maio - Trem. O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: [joserasilva@bol.com.br](mailto:joserasilva@bol.com.br) e fone/fax (96) 3225-8764.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 087/2012-SETE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 077/2012-SETE avisa aos interessados que realizará no dia 31/10/2012, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2012, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecções de barracas e tendas para atender as necessidades das Feiras de Artesanatos do Amapá, conforme processo nº. 28780.0119/2012. O edital está disponível para os interessados no seguinte endereço: Rua Leopoldo Machado nº 3055, esquina com a Avenida 1º de Maio - Trem O Pregoeiro e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:30 hs ou pelo e-mail: [joserasilva@bol.com.br](mailto:joserasilva@bol.com.br) e fone/fax (96) 3225-8764.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2012.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES  
PREGOEIRO  
PORTARIA Nº 077/2012-SETE

**Saúde**

Lineu da Silva Facundes

PORTARIA Nº 560/12-SESA

A SECRETARIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e

considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/66371;

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor JOSÉ VINÍCIUS NASCIMENTO MELO - Gerente de Apoio Técnico Administrativo - CDS-1/GETES/SESA, que em substituição e acumulativamente, exerceu a função de Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" - CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 21.09.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de setembro de 2012.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 591/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e; e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/68100;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para análise do Pregão Eletrônico nº 065/2012, referente ao Processo nº 2010/27651, que tem como objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final por Termodestruição de Resíduos de Serviços de Saúde", exclusivamente do Grupo "B".

EQUIPE TÉCNICA:

- Marlon Jorge de Oliveira Bentes - CVS  
- Dalton Teles João Moutinho - CVS

Art. 2º - Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - AP, 02 de outubro de 2012.

LINEU DA SILVA FACUNDES  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 592/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0679 de 08.03.2012 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/67663;

- Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21.07.06, alterada pela Lei nº 1.081, de 16.04.2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e da Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - São fixados os valores do Fundo Rotativo, de que trata a Lei nº 1.081, de 16 de abril de 2007, para o 3º quadrimestre do

corrente exercício, na forma do disposto na tabela abaixo:

HOSPITAL	3390-30	3390-39	TOTAL
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS TROPICAIS CRDT	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
	0	0	00
			R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos serão empenhados na Ação Orçamentária 2471 e 2472, Fonte 101.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 02 de outubro de 2012.

*LINEU DA SILVA FACUNDES*  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 593/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/62831;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora CLAUDIA SIMMONY FERNANDES COSTA DA SILVA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - CAH.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 101, Ação 2531, Elementos de Despesas - 3390-30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3390-36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos - UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 02 de outubro de 2012.

*MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS*  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 594/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/61152;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA ANUNCIADA BARRAL DE NAZARÉ - Gerente Geral do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-Ap, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando tratar de assuntos referente aos médicos, reunião com a Coordenação e Técnicos da Casa de Apoio, bem como tratar de assuntos referentes ao paciente (infante) Josiney da Costa Costa, no período de 30.08 a 09.09.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de outubro de 2012.

*MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS*  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 595/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/61152;

RESOLVE:

Homologar a indicação da servidora MARIA DE LOURDES BARRETO LAMARÃO - Gerente Social do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira/SESA/UDE" - CDS-2, que em substituição e acumulativamente, respondeu pelo cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira/SESA/UDE" - CDS-3, durante o impedimento da titular, no período de 30.08 a 09.09.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 04 de outubro de 2012.

*MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS*  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 597/12-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3580 de 07.07.2011, e considerando o que consta do Memo nº 884/12-DAP/CAG/SESA;

RESOLVE:

Designar a servidora ISIDÁRIA GUEDES BRAGA - Auxiliar Administrativo, para em substituição, responder pela função de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal - CDS-2, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 15 a 17.10.2012.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 05 de outubro de 2012.

*MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS*  
Secretária de Saúde - Adjunta  
Área de Gestão em Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP Nº 26/2012-CPL/SESA

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida Fab, nº 69, Centro, Macapá-AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. LINEU DA SILVA FACUNDES, economista brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 066.731.632-91 e RG nº 1850738-AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes

1 - VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 40.397.929/000-10, estabelecida na Rua Rosana, Nº 61, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21745-260, telefone (21) 2301-4985, representada legalmente por VANIA SANTOS

ISMERIM, CPF 008.813.737-61, RG nº. 08.503.573-1;

2 - UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME, CNPJ 03.148.895/0001-02, estabelecida na Rua Manoel Ribas, Nº 3605, Sala 03, Cancelli, Cascavel-PR, CEP: 85811-130, telefone (45) 3038-4701, e-mail: miranda.damasceno@hotmail.com, representada legalmente por MARCOS GARCIA MIRANDA, CPF 431.602.049-87, RG 1.114.632 SSP/TO;

3 - LINES UNIFORMES, EPIS E MATERIAL DE CONSUMO LTDA-ME, CNPJ 14.214.809/0001-20, estabelecida na Rua Angela da Costa Limá, Nº 656, Bloco I, Vila Fuck, Piraquara Paraná-PR, CEP: 83305-290, telefone (41) 3589-3850, e-mail: dicosxam@yahoo.com.br, representada legalmente por SIDNEI ANTUNES MOTA, CPF nº. 009.572.929-10, RG 8.981.955-5;

4 - CALÇADOS KALLUCI DE FRANCA LTDA - EPP, CNPJ 65.677.890/0001-16, estabelecida na Avenida Wilson Sábio de Melo, Nº 4000, Distrito Industrial, Franca-SP, CEP: 14406-126, telefone (16) 3720-0317, e-mail: vendas@kallucci.com.br, representada legalmente por CARLOS LUIZ DA SILVA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**  
O objeto desta Ata é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRONIZADOS DO SAMU, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

Empresa Registrada: VAN LOOK CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 40.397.929/000-10
Endereço: Rua Rosana, Nº 61 Realengo, Rio de Janeiro-RJ CEP: 21745-260, telefone (21) 2301-4985

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
01	<p>A. O Macacão Operacional deverá ser confeccionado em tecido pré-encolido tipo sarja 2/1 com peso 221 g/m, com largura de 161, composto 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo tecido em cores firmes, resistente ao uso e lavagens.</p> <p>B. Cor Azul Marinho (referência padrão S19 da cartela de cores da Santsia ou perfeitamente similar).</p> <p>C. A gola é num formato de cor acinzentado com uma tira de segurança de mesmo tecido, com 25 mm de largura costurada no lado esquerdo, a qual se fecha a outra extremidade da gola por sistema de velcro.</p> <p>D. Os ombros deverão possuir proteção com espuma 80 mm e montado no lado do peito até a gola das costas (ombros), tendo como referência a linha média do ombro de 100 mm para anterior e posterior.</p> <p>E. Na frente deverá ser bordada na cor branca a função de cada servidor: (Médico, Enfermeiro, Condutor e TAMBÉM) na altura do peito esquerdo, logo abaixo, deverá ser aplicada a logomarca do SAMU-192 que deverá possuir as seguintes medidas: 70 mm por 110 mm.</p> <p>F. Na frente logo abaixo da cava da manga e da logomarca do SAMU-192 (lado esquerdo), deverá ser afixada fita refletiva 3M de 50 mm de largura, na cor prata (altamente reflexiva), deverá haver um zíper camuflado no maracão em toda extensão vertical do macacão desde a linha inferior do pescoço até a linha média do quadril, na frente deverá haver dois botões embutidos abaixo da linha do quadril e dois botões externos quadrados acima da linha do joelho; ao nível dos joelhos deverá haver um reforço com espuma 04 mm moldado de 20 cm de comprimento por 14 cm de largura; 20 cm abaixo da linha do joelho deverá haver em toda circunferência das pernas (bilateralmente) de faixa refletiva de 3M de 50 mm de largura na cor prata.</p> <p>G. Na traseira duas pregas laterais do tipo folie, com 60 mm de profundidade, desde a gola até a bainha, nas na altura da cintura, tendo as aberturas voltadas para as laterais e afastadas 60 mm das costuras, em cada costura, embutidas na gola serão aplicadas faixas refletivas 3M de 50 mm de largura, na cor prata (altamente reflexiva), tendo lente a linha inferior.</p> <p>H. Tomando como referência base da gola deverá haver identificação funcional de cada servidor, bordada na cor branca de tamanho de 200 mm e 50 mm. Logo abaixo, deverá haver a logomarca do SAMU-192, tendo 150 mm por 250 mm.</p> <p>I. As mangas deverão ser longas, com acabamento correto nos punhos nos punhos de 68 mm de largura e transpasse de 68 mm, com bico de canto vivo e simples, fechado por meio de velcro para perfeito ajuste, medindo 30 mm de largura por 80 mm de comprimento; Abaixo da cava da manga deverá haver uma faixa refletiva prata (3M de 50 mm de largura) em toda a circunferência da manga; logo acima da faixa refletiva da manga direita, deverá haver a logomarca do SAMU 192 (medidas 70 mm por 110 mm), abaixo da faixa refletiva deverá haver em toda extensão lateral externa da manga até o punho, no sentido vertical de uma faixa vermelha pantone 186 e outra faixa amarela pantone 717 de 2 cm de largura cada.</p> <p>J. Na manga esquerda deverá ser aplicada a bandeira do Brasil (50mmx50mm) forada camomê a 60 mm da linha do ombro, abaixo deverá possuir um bolso retangular sendo fechado por zíper; de poliéster da mesma cor do tecido no sentido vertical, lateralidade à direita.</p>	VAN LOOK	UNIDADE	70	219,95

Empresa Registrada: UNIFORVEL PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME CNPJ: 03.148.895/0001-02

Endereço: Rua Manoel Ribas, Nº 3605 Sala 03, Cancelli, Cascavel-PR, CEP: 85811-130, telefone (45) 3038-4701, e-mail: miranda.damasceno@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
	A. Gândola Operacional confeccionada em tecido pré-encolido tipo sarja 2/1, com peso 221 g/m, com largura de 161, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão, tipo tecido em cores firmes,				







DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo 014.008102/2012 - Memo. nº 146/2012 - URV/DETRAN/AP,

**RESOLVE:**

ART.1º Retificar a Portaria 456/2012, de 28 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5320 de 02 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: "até a cidade de Calçoene/AP"

Leia-se: "até aos municípios de Calçoene/AP e Amapá/AP".

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**PORTARIA Nº 461/2012 - DETRAN/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº 014.008117/2012 - Memo. nº 077/ COOTEC/DETRAN-AP,

**RESOLVE:**

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores, MAKISANDRO CAMPOS GURJAO, Agente Administrativo, JOSÉ WILLEN PACHECO VIANA, Agente Administrativo, JOSEMIR MELO PEREIRA, Agente Administrativo e REGINALDO CALDAS DA SILVA, Auxiliar Operacionais de Serviços Diversos, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao município de OIAPOQUE/ AP, para implantação de sinalização vertical e horizontal, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICACAO Nº 244/12**

A Corregedoria do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Sr. HERINALDO NASCIMENTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 005928 PM/AP e CPF nº 247.413.372-00, residente e domiciliado na Av. 25 de Dezembro, nº 105, Bairro Nova Brasília, Santana-AP, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.008120/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 1º, incs. I e II, c/c art. 16, inc. I, alínea "c", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 176, inc. I, 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**MANDADO DE NOTIFICACAO Nº 245/11**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011 e com base no art. 17, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, NOTIFICA o Sr. ROBSON MOTA ROCHA, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, portador da Carteira de Identidade RG nº 262939 SSP/AP e CPF nº 624.982.152-04 e Registro da CNH nº 03715744100, que nos autos do Processo Administrativo nº 014.008681/2011 - CORREGEDORIA/DETRAN-AP, teve aplicado em seu desfavor a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 1º, inc. I e II, c/c art. 16, inc. I, alínea "a", da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP; arts. 261, "caput", §§ 1º e 2º, c/c art. 268, II, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Informamos, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 17, inc. IV, da Portaria 040/2010-DETRAN/AP, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação nº 210157669 na Corregedoria do DETRAN/AP, ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade, o qual deverá ser dirigido ao Diretor-Presidente do DETRAN/AP.

Informamos, ainda, que, de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, o infrator terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**Hemoap**  
Ivan Daniel da Silva Amanajás

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO nº 18.000.139/2011  
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2011 - HEMOAP  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ. (CONVÊNIO Nº. 727919/2009 SICONV - MS FNS)

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e conforme o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.866/93.

Considerando, o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 001/2011 - HEMOAP, referente à Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ, realizado a disputa no dia 24/11/2011, às 15h30min, e a proposta apresentada pela empresa abaixo citada:

LOTE: 06  
EMPRESA: JCP INFORMÁTICA

- VALOR GOBAL: R\$ 1.100,00 ( Mil e cem reais).

**RESOLVE:** Homologar o julgamento da proposta apresentada pela empresa citada acima, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº. 001/2011 - HEMOAP.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2012.

IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS  
Diretor - Presidente

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO Nº 18.000.117/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012 - ID-BB 421419  
OBJETO: Aquisição de KITS DE SOROLOGIA  
SETOR: Comissão Permanente de Licitação / HEMOAP

**TIPO: MENOR PREÇO**

O Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá e conforme o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.866/93.

Considerando, o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 006/2012 - HEMOAP, referente à aquisição de KITS DE SOROLOGIA, destinados a Divisão Técnica do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, realizado a disputa no dia 20/08/2012, às 10h21min.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

Empresa: Diagnocel - Comercio e Representação Ltda.  
CNPJ: 01.490.595/0001-73  
Endereço: Rua Edgar damasceno, 65 - Meireles - Fortaleza- Ceará, CEP-60.120-010

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNID. APRE S.	CONSUMO ANUAL	P. UNIT
01	Anti-HCV - Teste para o diagnóstico sorológico da hepatite C, para detecção de anticorpos contra o vírus da Hepatite C (Anti-HCV), em micro placa, kit completo pelo método Imunoenzimático (ELISA) tipo Indireto, em soro ou plasma humano. Fase sólida revestida com uma mistura de frações antigênicas do vírus da Hepatite C, obtidas por técnicas de recombinação genética e/ou peptídios sintéticos de última geração, correspondentes aos determinantes antigênicos	Teste	17.280	19,95
	imunodominante s das regiões estruturais (core) e não estruturais (especificament e NS3, NS4 e NS5). Com recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudanças de cores em todas as etapas de adição de amostras e de reagentes.			
02	Anti-HBc total: Teste para diagnóstico in vitro para a detecção de anticorpos da classe IgG e IgM contra o antígeno de core da hepatite B (anti-HBc), no soro ou plasma humano, kit completo por técnica imunoenzimática automatizável baseada no princípio de competição ou sanduiche em microplacas sensibilizadas com recombinante HbcAg humano e traçador enzimático com anti-HBc	Teste	20.160	6,63

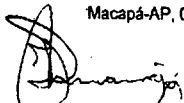
<p>monoclonal conjugado com peroxidase de rábano. Contendo recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudanças de cores em todas as etapas de adição de amostras e de reagentes.</p>				<p>imunodeficiência humana tipo 1 (HIV-1), do tipo 2 (HIV-2) e detecção direta de anticorpos contra o HIV-1 subtipo "O" e detecção de antígeno p24 e p26 do HIV-1 e HIV-2, baseados em microplacas revestidas com antígenos recombinantes da região do envelope do HIV-1 (gp 41) e do HIV-2 (gp 36), região da polimerase do HIV-1 (p34), peptídeos sintéticos do HIV-1 subtipo "O" (gp 41) e anticorpo monoclonal p24 do HIV-1 e p26 do HIV-2, conjugado constituído por antígeno recombinante da região do envelope do HIV-1 (gp41) e do HIV-2 (gp36), região da polimerase do HIV-1 (p34), peptídeos sintéticos do HIV-1 subtipo "O" (gp 41), peptídeo sintético do HIV-2 e anticorpo monoclonal p24 do HIV-1 e p26 do HIV-2 conjugado a peroxidase, com recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudança de cores em Todas as etapas de adição de amostras e de reagentes.</p>			
<p>HbsAg: Teste para diagnóstico <i>in vitro</i> para determinação imunoenzimática automatizável do antígeno de superfície da hepatite B (HbsAg) sub tipo ad e ay em soro ou plasma humano, kit completo, com fase sólida</p>	<p>Teste</p>	<p>17.280</p>	<p>5,36</p>				
<p>constituída por três anticorpos monoclonais, com detecção de mutantes para vírus da hepatite B e sensibilidade analítica de 0,12 ng/ml de HBsAg para subtipo ad e 0,1 ng/ml de HBsAg para subtipo ay.e conjugado constituído por anticorpos policlonais conjugado a peroxidase, baseado em princípio de sanduíche, com recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudança de cores em todas as etapas de adição de amostras e de reagentes.</p>				<p>Anti-HIV I/II: Teste para diagnóstico <i>in vitro</i> pela técnica imunoenzimática automatizável em microplaca e princípio antígeno</p>	<p>Teste</p>	<p>17.280</p>	<p>6,98</p>
<p>Anti-HTLV: Teste para detecção <i>in vitro</i> de anticorpos de classe IgG e IgM contra o vírus HTLV I/II de 3ª geração em soro ou plasma humano, kit completo, pela técnica imunoenzimática automatizável em microplaca, baseado em proteínas recombinantes e peptídeos sintéticos (excluindo lisado viral), com fase sólida e conjugado contendo proteínas específicas do HTLV I (p21 e gp46) e do HTLV II (gp46), com recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudança de cores em todas as etapas de adição de amostras e de reagentes.</p>	<p>Teste</p>	<p>17.280</p>	<p>7,45</p>	<p>sanduíche, kit completo, que permita a detecção de anticorpos classes IgG, IgM e IgA contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 (HIV-1), do tipo 2 (HIV-2) e detecção direta de anticorpos contra o HIV-1 subtipo "O", baseado em microplacas revestidas com antígenos recombinantes do HIV-1 (p24 e gp 41), peptídeo sintético do HIV-1 subtipo "O" (gp 41) e antígeno recombinante do HIV-2 (gp36) e conjugado constituído de antígeno recombinante do HIV-1 (p24 e gp 41), peptídeo sintético do HIV-1 subtipo "O" (gp41) e peptídeo sintético do HIV-2 (gp36) ligados a peroxidase, com recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudança</p>			
<p>kit completo, que permita a detecção de anticorpos de classes IgG IgM e IgA) contra o vírus da</p>	<p>Teste</p>	<p>17.280</p>	<p>6,98</p>				

	de cores em todas as etapas de adição de amostras e de reagentes.			
07	Chagas: Teste para o diagnóstico sorológico da Doença de Chagas pela técnica imunoenzimática automatizável em microplacas, kit completo para detecção em microplacas de anticorpos (IgG) contra <i>T. cruzi</i> , sem diluição prévia de amostra baseado em antígenos purificados de diversas cepas, fixados em fase sólida com recurso de controle visual e espectrofotométrico por mudança	Teste	15.744	6,13
Valor Global do Lote →				
1.037.493,12				

**RESOLVE:**

Homologar o julgamento das propostas apresentada pela empresa citada acima, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2012 – HEMOAP.

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

  
**IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS**  
 Diretor-Presidente

**lapen**

**Nixon Kenedy Monteiro**

**TERMO DE ADESAO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2012-SE/JUSP**

DECLARO, para os devidos fins, que o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, nos termos do Decreto Federal nº 3.931/2001, adere à Ata de Registro de Preços Nº 02/2012-SE/JUSP, referente ao Pregão, na forma Eletrônica 05/2012-SE/JUSP, conforme especificações abaixo discriminadas:

OBJETO	Empresa Registrada	Unid	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Veículo utilitário, tipo pick-up, marca MITSUBISHI, modelo 1-200 TRITON GLX, Sistema de Tração 4x4, MOTOR 3.2 TURBO DIESEL, Fabricação nacional, com equipamentos original de fábrica, 04 (quatro) portas laterais, capacidade para 05(cinco) passageiros, capacidade de carga de 1.010 Kg, Cabine dupla, ano de fabricação 2012/2013, e demais especificações.	AMAI TO AMAPÁ AUTOMÓ VEIS LTDA	Und	03	94.000,00	282.000,00

Valor Estimado da Adesão: **RS 282.000,00** (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

Macapá-AP, 09 de outubro de 2012.

  
 Nixon Knecht Monteiro  
 Diretor-Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 222/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 116/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.333/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do servidor Mário Artur Nunes Vitor, Gerente de Núcleo de Manejo Florestal, Cód. FGS-II, pelo exercício, em substituição ao cargo de Coordenador Técnico Florestal, durante o impedimento do titular, no período de 17/09 a 21/09/2012.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Setembro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 223/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 033/12-ASSEJUR/IEF, bem como processo de nº 230.205.345/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Hadamilton Salomão Almeida, Assistente Jurídico - ASSEJUR/IEF, Cód.FGS-I, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Cidade de Brasília/DF, no período de 09/10 a 10/10/2012, com objetivo de participar da reunião REDD+ com os Estados Amazônicos.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 224/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 123/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.347/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Antonio Campos Pereira, Motorista-EF (Conductor) e Madson Alan Rocha de Sousa, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais-CTF/IEF, Cód.FGS-II, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no dia 17/09/12, com objetivo de conduzir o servidor da Coordenadoria Técnica Florestal-CTF até o escritório do IEF, no município de Mazagão.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 225/12 - UNP/CAF/IEF-AP

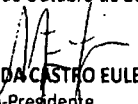
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 116/12-CARF/IEF, bem como processo de nº 230.205.346/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Cecile de Souza Gama, Pesquisadora em Peixes-IEPA/AP, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no período de 23/09 a 04/10/2012, com objetivo de caracterizar Fauna (riqueza e composição), assim como dos possíveis impactos decorrentes do uso e exploração do mineral e vegetal na área desta unidade.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 226/12 - UNP/CAF/IEF-AP


A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 133/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.353/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Alex Roberto Sawczuk, Extensionista Florestal-CTF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Distrito do Bailique/AP, no período de 09/10 a 11/10/2012, com objetivo de fazer a supervisão e avaliação da implantação das atividades do viveiro do Arraiol do Bailique.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 227/12 - UNP/CAF/IEF-AP

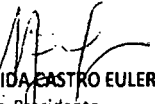
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 132/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.354/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Mario Roberto Marinho de Oliveira, Coordenador Técnico Florestal-CTF/IEF, Cód.FGS-III, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Distrito do Bailique/AP, no período de 09/10 a 11/10/2012, com objetivo de participar da elaboração do planejamento em conjunto com IEF, RURAP e SDR das atividades do PROTAF Ribeirinho.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 228/12 - UNP/CAF/IEF-AP


A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 028/12-CARF/IEF, bem como processo de nº 230.205.356/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Pedro Américo Tavares da Silva Junior, Analista de Meio Ambiente-CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Calçoene/AP, no período de 08/10 a 14/10/2012, com objetivo de realizar inventário florestal para implementar parcelas de biomassa como parte do Projeto REDD+ FLOTA, executado pelo IEF, Embrapa Amapá e Parceiros.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2012.

  
 ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 230/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033



de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 089/12-NCRFO/CARF/IEF, bem como processo de nº 230.205.357/12.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, para viajar da sede de suas atividades **Porto Grande/AP**, até os municípios de **Pracuúba/AP** e **Amapá/AP**, no período de **17/10 a 26/10/2012**, com objetivo de realizar a 7ª expedição de coleta de dados primários da temática socioambiental do Plano de Manejo da FLOTA/AP, a partir da realização de reuniões comunitárias, aplicação de formulários junto às unidades familiares e Mapeamento Participativo nas comunidades localizadas na FLOTA/AP e entorno: PA Cujubim, Itaúbal do Pracuúba, Vila do Cujubim, Flechal, Balneário Olho D'água, Tucunaré, Breu, no município de Pracuúba e PA Cruzeiro, PA Piquiá do Amapá, Biculidinha, Amapá Grande, no município de Amapá.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Christianni Lacy Soares	Analista em Desenvolvimento Rural-IEF	Pracuúba-AP e Amapá-AP
Danielle da Silva Galvão	Extensionista Social-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2012.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

## PORTARIA Nº 231/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 137/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.363/12.


## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atividades, conforme mencionado abaixo, até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **30/09 a 04/10/2012**, com objetivo de Participarem da Oficina "Vozes da Floresta", com a radialista Mara Régia, no período de 01 a 03 de Outubro de 2012.

Servidor	Cargo/Função	Escritório Regional	Destino
Cesar Augusto Rodrigues de Souza	Extensionista Florestal-IEF	Porto Grande/AP	Macapá/AP
Filipe do Carmo da Silva	Extensionista-IEF	Tartarugalzinho/AP	
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Laranjal do Jari/AP	
Sheila Mara da Costa Monte	Chefe de Unidade de Tecnologia da Madeira-IEF. Cód.FGS-I		
Stanley Moraes de Souza	Técnico em Extensão Rural-IEF	Distrito do Bailique/AP	
Railda Pereira de Souza	Chefe de Unidade de Difusão de Silvicultura-IEF. Cód.FGS-I		

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

## PORTARIA Nº 232/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 136/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.362/12.


## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atividades **Mazagão/AP**, até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **01/10 a 03/10/2012**, com objetivo de Participarem da Oficina "Vozes da Floresta", com a radialista Mara Régia, no período de 01 a 03 de Outubro de 2012.

Servidor	Cargo/Função	Escritório Regional	Destino
Maria Simone Monteiro de Araújo	Técnica em Extensão Rural-IEF	Mazagão-AP	Macapá-AP
Adriano dos Santos	Extensionista Florestal-IEF		

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

## PORTARIA Nº 233/12 - UNP/CAF/IEF-AP

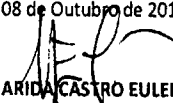
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 135/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.361/12.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **Mayda Richelle C. Vasconcelos**, Técnica em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades **Porto Grande/AP**, até a Cidade de **Macapá/AP**, no período de **01/10 a 05/10/2012**, com objetivo de Participar da Oficina "Vozes da Floresta", com a radialista Mara Régia, no período de 01 a 03 de Outubro de 2012 e representar o Instituto de Florestas na Reunião da Comissão de Produção Orgânica (CPOrg-AP) do Ministério da Agricultura e Abastecimento-MAPA, no dia 05 de Outubro.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

## PORTARIA Nº 234/12 - UNP/CAF/IEF-AP

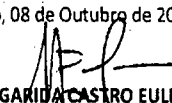
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 107/12-GAB/IEF, bem como processo de nº 230.205.365/12.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Diretora Presidente do IEF, Dra. Ana Margarida Castro Euler, Cód.FGS-4 para viajar da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Distrito do **Bailique/AP**, com objetivo de participar da reunião de planejamento em conjunto IEF, RURAP e SDR das atividades do PROTAF, no período de **09/10 a 11/10/2012** e da designação do servidor **Giovani Musial**, Chefe de Gabinete do IEF, Cód. FGS-III, pelo exercício, em substituição do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas, durante o impedimento da titular.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

## PORTARIA Nº 235/12 - UNP/CAF/IEF-AP

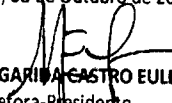
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 028/12-ADINS/IEF, bem como processo de nº 230.205.366/12.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Elder Coelho de Abreu**, Assessor Técnico-ADINS/IEF, Cód.FGS-I, para viajar da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até o Distrito do **Bailique/AP**, no período de **09/10 a 11/10/2012**, com objetivo de fazer a cobertura jornalística da Elaboração do Planejamento Conjunto (IEF, RURAP e SDR) das atividades do PROTAF Ribeirinho.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

## PORTARIA Nº 236/12 - UNP/CAF/IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 138/12-CTF/IEF, bem como processo de nº 230.205.364/12.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar da sede de suas atribuições Porto Grande/AP, até o P.A. Nova Canaã, localizado no município de Porto Grande/AP, no período de 09/10 a 11/10/2012, com objetivo de executar o levantamento circunstanciado do potencial do Cipó Titica em 06 propriedades do Projeto de Assentamento Nova Canaã.

Servidor	Cargo/Função	Escritório Regional	Destino
Adriana dos Santos Luz	Extensionista Florestal - IEF	Porto Grande/AP (P.A. Nova Canaã)	Porto Grande/AP (P.A. Nova Canaã)
Cesar Augusto R. de Souza	Extensionista Florestal-IEF		
Inácio Barreto da Camara	Técnico em Extensão Rural- IEF		
Guido Sanick Leal	Extensionista Florestal - IEF		

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de Outubro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2012-IEF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF e A FIRMA A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2012 para ser usados na temática socioambiental e do diagnóstico de Caracterização Biológica da Floresta Estadual do Amapá na realização de inventários da Fauna e Flora, para elaboração do Plano de Manejo Florestal da FLOTA

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da assinatura até o cumprimento integral da entrega dos materiais, desde que não ultrapasse a data de 21/12/2012

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão a conta dos recursos oriundo da Fonte de Recursos do Programa 18.541.0490.2252.5.160030. Fonte 240. Elemento de despesa 33.90.30 sendo empenhado o valor estimado de R\$ 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho 2012 NE 00376, emitida em 28/08/2012 e serão pagas conforme Notas Fiscais apresentadas na entrega do material de acordo com a Cláusula anterior deste CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço a empresa as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 003/2012, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Empresa Registrada: A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME CNPJ 04.437.177/0001-00					
003	Barbanete de algodão (rolo 1,50 m) - marca soberano	Rolo	02	1,50	3,00
007	Fita zebra para marcação (rolo dimensão 100 m X 70 mm) - amarela e preta - marca embalando	Und.	03	9,50	28,50
23	Caneta esférica, escrita grossa, azul, compacta	Cx	02	16,00	32,00
25	Vela de espessura média (embalagem c/ 06 velas) - marca vela luz	Pcte	10	2,90	29,00
27	Palito de churrasco pacote com 20 palitos médios - marca Gabori	Pcte	10	2,50	25,00

30	Guardanapo de papel branco. Dimensão 24 cm X 22 cm. Pacote com 50 unidades - marca leve	Pcte	50	0,95	47,50
31	Papel toalha (embalagem com 02 rolos de 30 metros - marca Yury	Rolo	30	3,50	105,00
34	Cartolina branca grossa (550 mm X 730 mm) gramatura 240/m2 (card set) - marca R.S.T	Und	20	0,35	7,00
42	Disco de mídia gravável CD-RW 700 MB leitura 52X80 min. virgem - marca Maxprint	Cx	05	15,00	75,00
44	Clips para papel nº 3/0, em arame galvanizado - Cx c/ 50 unid. Marca jogar	Cx	11	1,00	11,00
46	Cola plástica branca vertical de 90 g - marca maripel	Und	20	0,65	13,00
47	Jogo de marcadores de pág. Auto-adesivo reposicionáveis, medindo 12 mm X 45 mm blocos com 25 banderinhas em cada estojo de no mínimo 4 cores básicas (amarelo, verde, azul e vermelho)	Cx	20	2,40	48,00
50	Grampo (200 folhas) "100 folhas" marca Goller	Und	02	45,00	90,00
55	Bloco de papel flip-chart com serrilhas para destaque sem pauta, com baixo índice de porosidade - marca São Domingos	Bloc	04	16,00	64,00
58	Bobina de papel para plotter formato A0. Medidas 914 mm X 50 m. - marca pinhopei	Bobin	05	38,00	190,00
62	Caneta hidrocor 12 cores - marca Leo Leo	Cx	32	2,00	64,00
Total: R\$ 832,80 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)					

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: 14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito

Macapá 25 de setembro de 2012

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012-IEF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF e A FIRMA E. V. ARAÚJO - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2012, para ser usados na temática socioambiental e do diagnóstico de Caracterização Biológica da Floresta Estadual do Amapá na realização de inventários da Fauna e Flora, para elaboração do Plano de Manejo Florestal da FLOTA

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da assinatura até o cumprimento integral da entrega dos materiais, desde que não ultrapasse a data de 21/12/2012

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão a conta dos recursos oriundo da Fonte de Recursos do Programa 18.541.0490.2252.5.160030. Fonte 240. Elemento de despesa 33.90.30, sendo empenhado o valor de R\$ 2.771,00 (dois mil, setecentos e setenta e um reais), conforme Nota de Empenho 2012 NE 00377, emitida em 28/08/2012 e serão pagas conforme Notas Fiscais apresentadas na entrega do material de acordo com a Cláusula anterior deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 003/2012, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório que é parte integrante deste CONTRATO, sendo o valor global de R\$ 2.771,00 (dois mil, setecentos e setenta e um reais)

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Empresa Registrada: E. V. ARAÚJO - ME CNPJ 01.021.577/0001-42					

31	Grampo de pressão tipo pistola modelo 105 - marca G. Lina	Und.	05	22,00	110,00
002	Grampo de metalico Cx c/ 2500 gramas dimensão 105/06 - marca Chaparrau	Cx	12	3,00	36,00
12	Caderno de campo ¼ de capa dura com 96 folhas com linhas - marca São Domingos	Und	10	2,00	20,00
18	Caneta retroprojeter 2.0 mm azul - marca Maxprint	Und	10	1,10	11,00
24	Isopor chapas, dimensão 1000 X 500 X 010 mm - marca Isoeste	Und.	110	1,20	132,00
26	Afinete / cabeça caixa c/ 50 unidades - marca ACC	Cx	10	1,10	11,00
28	Papel vegetal tamanho A4 90 mg - pacote 100 fls - marca Duplycop	Pct	03	18,00	54,00
29	Papel A4 multiuso 75 g, alcalino 210 X 297 - caixa com 10 pacotes - marca Chamex	Cx	10	96,00	960,00
33	Papel jornal 49 g 66 X 96 cm - marca Charbill	Und	10	69,00	690,00
38	Cartucho de tinta colorido impressora HP 21 - marca HP	Und.	03	40,00	120,00
39	Cartucho tinta colorido impressora HP photosmart cartucho nº 60 - marca HP	Und.	01	50,00	50,00
40	Cartucho de tinta preta impressora HP 22 - marca HP	Und.	03	45,00	135,00
41	Cartucho tinta preta impressora HP, photosmart	Und.	01	45,00	45,00
43	Disco DVD-R 4,7 GB com 10 unidades - marca Maxprint.	Cx	05	15,00	75,00
45	Clips para papel nº 6/0, em arame galvanizado - caixa com 50 unidades - marca ACC	Cx	10	1,40	14,00
49	Grampo para grampos 26/6, 20 cm (comprimento base) X 8 cm (altura) aproximadamente - marca Maxprint.	Cx	04	14,00	56,00
51	Grampo galvanizado para grampo 23/13 - caixa com 5000 unidades - marca Maxprint.	Cx	10	6,00	60,00
53	Lápis preto nº 2 hexagonal - marca Faber castel	Und.	200	0,35	70,00
57	Papel Kraft natural 80 g, 66X96cm, pacote com 250 unidade - marca Rst	Pct.	02	35,00	70,00
63	Prancheta de madeira (200 X 240) - marca Waleu	Und.	20	2,00	40,00
65	Afinete para mapas com cabeça plástica com cores sortidas nº 1/5 mm aço níquel. Qualidade ACC caixa com 50 unidades - marca ACC.	Cx	10	1,20	12,00
Total: R\$ 2.771,00 (dois mil, setecentos e setenta e um reais)					

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 27 de setembro de 2012.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente do IEF/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2012-IEF

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF e A FIRMA R. S. IGLESIAS - ME, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 003/2012, para ser usados na temática socioambiental e do diagnóstico de Caracterização Biológica da Floresta Estadual do Amapá na realização de inventários da Fauna e Flora, para elaboração do Plano de Manejo Florestal da FLOTA

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será contado a partir da assinatura até o

cumprimento integral da entrega dos materiais, desde que não ultrapasse a data de 21/12/2012.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão a conta dos recursos oriundo da Fonte de Recursos do Programa 18.541.0490.2252.5.160030. Fonte 240. Elemento de despesa 33.90.30 sendo empenhado o valor de R\$ 1.399.95 (Um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2012 NE 00378, emitida em 28/08/2012 e serão pagas conforme Notas Fiscais apresentadas na entrega do material de acordo com a Cláusula anterior deste CONTRATO.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado conforme Anexo I do Edital do Pregão nº 010/2011-IEF/AP, constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante deste CONTRATO sendo o valor global de R\$ 1.399.95 (Um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Table with columns: Item, Especificação, Und, Qtde, Valor Unit., Valor Total. Includes items like 'Fita gomada marrom', 'Fita adesiva transparente', 'Fita crepe branca', etc.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 25 de setembro de 2012. ANA MARGARIDA CASTRO EULER, Diretora Presidente do IEF/AP.

TERMO DE RESCISÃO Nº 002/12-IEF/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRE DO ESTADO DO AMAPÁ-COOTERRA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 010/2011-IEF/AP, ajustada entre o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF/AP, e a COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRE DO ESTADO DO AMAPÁ-COOTERRA. Tal rescisão visa atingir o interesse público quanto a redução de despesas.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RAZÕES: Diante da possibilidade de rescisão contratual mediante consentimento, conforme CLAUSULA NONA do Contrato nº 010/2011-IEF/AP, c/c art. 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem amigavelmente, interromper a prestação e contraprestação dos serviços, desobrigando-se aos termos do Contrato original, inclusive quanto a eventuais penalidades entre si, a contar de 20/09/2012.

CLAUSULA TERCEIRA - DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: Considerando a existência de dívida relacionada a despesas eventualmente realizadas até 20/09/2012 que ultrapassaram a disponibilidade orçamentária contida no Contrato nº 10/2011-IEF/AP, as partes resolvem firmar TERMO DE AJUSTE DE CONTAS para regularizar o tal pagamento.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Estadual da capital do Estado do Amapá, para dirimir qualquer controvérsia que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente Termo de Rescisão será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas as partes assinam o presente Termo de Rescisão Amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Macapá, 21 de setembro de 2012. ANA MARGARIDA CASTRO EULER, Diretora Presidente do IEF/AP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012-IEF

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF/AP, com sede na Avenida Proclínio Rôla, nº 090, Bairro Centro, CEP: 68.900-082, Macapá-AP, CNPJ nº 08.790.642/0001-43, neste ato representado pelo sua Diretora Presidente, ANA MARGARIDA CASTRO EULER, nomeada pelo Decreto Nº 0033, de 03 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais, resolve registrar os preços da proposta apresentada de forma eletrônica - SRP, no PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2012-IEF, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 3.931/2001 e nº 5.450/2005, da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (equipamento de informática), para suprir as necessidades e adequação da infraestrutura do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, na capital e dos escritórios regionais, conforme especificações, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação IEF nº 001/2012.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EMPRESA REGISTRADA: A empresa AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN-ME, CNPJ nº 09.263.279/0001-70, sediada na Rua Antonio Martins de Araújo, nº 337, 1º Andar, Bairro Jardim Botânico, Curitiba-PR, E-mail- augusto@cromamentais.com.br fone Fax nº (41) 3329-8518, representada legalmente pelo Senhor AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN, portadora da RG nº 6.569.917-6-SSP/PR e CPF nº 035.982.519-20.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrado nesta Ata constam no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório, que é parte integrante desta Ata, sendo o valor global de R\$ 57.763,80 ( cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Empresa Registrada: AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN - ME

Table with columns: Item, Especificação, Qtde, V. Unitário, Valor Total. Includes item 012 NOTEBOOK.

CLAUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, até o 10º (décimo) dia útil, a partir da atestação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação IEF/AP nº 001/2012.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do Estado.

CLAUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente da IEF/AP, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação IEF/AP nº 001/2012.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

CLAUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 20 de setembro de 2012. Ana Margarida Castro Euler, Diretora Presidente do IEF/AP.

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em: 21/09/2012. Justificativa nº 065/2012 - IEF/AP.

Processo nº 230.205.336/12. Assunto: Dispensa de licitação. Fundamento Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Favorecido COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRES DO AMAPÁ - COOTRAP. Objeto: Contrato Emergencial objetivando a aquisição de serviços de locação de veículos destinados a atender necessidade deste IEF/AP no período de 180 dias. Valor Estimado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil, reais). Recurso: Ação 2539, 2540, 2546, 2549 e 2551 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39.

Exma. Diretora-Presidente,

Justifica-se a presente despesa em favor da COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRES DO AMAPÁ - COOTRAP, no VALOR ESTIMADO DE R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente à contratação de serviço emergencial de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EVENTUAIS, para atender o Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, destinados ao transporte de pessoal, em atividades no âmbito do Estado, bem como em serviços administrativos diários. A necessidade foi identificada no Memorando nº 025/2012-ADINS/IEF (fl. 01 dos autos) e apreciada no Parecer nº 097/2012 - Assejur/IEF.

Em síntese ao contido no processo nº 230.205.336/12, houve em 2011 celebração do contrato nº 010/2011 - IEF/AP X COOTERRA para vigência de 12 (doze) meses, no entanto, o orçamento disponível foi incompatível com a real demanda institucional. Após detectar a incompatibilidade orçamentária em relação à demanda, a ADINS/IEF informou por meio do Memorando nº 025/2012-ADINS/IEF ao GAB/IEF a

necessidade de tomada de providências, pois, teria ocorrido o término prematuro do contrato original em decorrência de insuficiência de orçamento

Em ato contínuo, atendendo orientação do Parecer nº 097/2012-IEF/AP, a Direção resolveu rescindir o contrato original. Porém as atividades do instituto sofriam sérios prejuízos com a paralisação dos serviços de transporte.

Conforme podemos depreender da leitura do Processo nº 230 205 203/11 – Pregão Presencial nº 003/2011, que resultou no contrato de locação de veículos eventuais (Pick Up e Van) por esta Instituição, são desenvolvidos serviços em todo o interior do Estado do Amapá para execução de Projetos de grande importância e impacto sócio-econômico, tais como: Projeto Carbono Cajari, Projeto ABC da Fruticultura, Plano de Manejo de Açaizais, Plano de Manejo da Flota nos módulos II e III, dentre outros, ou seja, preponderantemente para atividades operacionais advindas das coordenadorias de área fim

A utilização de veículos para o transporte de técnicos e parceiros é expressiva, como bem podemos constatar da análise superficial dos valores até hoje comprometidos por meio de Notas de Empenho e pedidos de deslocamento dos setores atendidos. O quantitativo empenhado alcança orçamento no valor de R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais) em 07 (sete) meses, levando à conclusão de que a demanda é intensa.

Houve, inclusive, juntada a este parecer de manifestações formais, por meio de declaração, dos responsáveis pelas duas coordenadorias sobre o forte impacto negativo caso ocorra a interrupção das atividades

A desmobilização do grande número de profissionais que atualmente estão em campo acarretaria sérios prejuízos econômicos à administração. Podemos destacar, por exemplo, o PLANO DE MANEJO DA FLOTA, onde, para subsidiar sua execução este IEF/AP elaborou processo de credenciamento de pessoas físicas especializadas em diversas áreas do conhecimento científico inclusive de outros Estados da Federação, além de providências relacionadas à aquisição de equipamentos laboratoriais, materiais de expediente, materiais de acampamento, materiais permanentes e combustível

Além dos prejuízos ao erário, a interrupção dos projetos em curso produziria a perda dos trabalhos técnicos já executados, pois, a execução parcial não atenderia a necessidade da administração e forçaria um reinício desarrazoado e desproporcional. Voltar ao status anterior resultaria na esdrúxula situação de "nadar até metade do caminho e resolver voltar" enquanto a ideia mais equilibrada seria de continuar até o fim da segunda metade.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita à administração pública contratar emergencialmente nas seguintes condições: 1. Urgência de Atendimento; 2. Situação que possa ocasionar prejuízo; 3. Bens necessários ao atendimento da situação emergencial; 4. Parcela de serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 dias consecutivos e; 5. Prazo de 180 dias contado da ocorrência da emergência.

Art 24 da Lei nº 8.666/93. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da

situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento sobre o tema da caracterização da emergência, bem como das hipóteses de emergências fabricadas, eis abaixo alguns acórdãos:

A contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no permissivo contido no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, sem que haja demonstração da alegada circunstância emergencial, justifica, em regra, a apenação dos agentes por ela responsáveis com a multa do art 58 da Lei nº 8.443/1992  
Acórdão 1379/2007 Plenário (Sumário)

A urgência de atendimento está demonstrada em decorrência da existência de deslocamentos de ida e retorno ao interior do Estado já programadas e planejadas, onde a possibilidade de prejuízo está evidenciada por meio da existência de técnicos com auxílio de recursos financeiros e materiais nas localidades onde os Projetos estão sendo realizados necessitando de transporte terrestre, ou seja, veículos que são os bens necessários ao atendimento da emergência, no prazo máximo de 180 dias, período suficiente para conclusão de procedimento licitatório destinado a nova contratação

Quanto ao prazo a quo (inicial) de contagem da ocorrência da emergência, considera-se a data de hoje (21.09.2012), em decorrência de somente nesta data, através deste Parecer Jurídico, a gestora do Instituto ter conhecimento da gravidade e efeitos prejudiciais dos atos equivocadamente praticados.

Quanto à escolha do fornecedor, considerando que a COOTERRA manifestou interesse formal através de Proposta Comercial (anexa) em praticar os mesmos preços ofertados no Processo nº 230.205.203/11 – Pregão Presencial nº 003/2011 ocorrido há aproximadamente 01 (um) ano, onde o valor alcançado foi resultado de disputa do tipo menor preço, obtendo como resultado a oportunidade de celebração contratual, fica evidenciada a situação mais vantajosa à administração também, somando-se o fato da confiança e qualidade do trabalho desenvolvido

Sendo assim esta é a razão da escolha do fornecedor em atendimento aos ditames legais. O acórdão do TCU abaixo transcrito ratifica este entendimento.

Zeze para que os processos de dispensa de licitação motivados por situação emergencial (art 24, IV, da Lei nº 8.666/1993), sejam necessariamente justificados, e comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, instruindo-os com os seguintes elementos:

- caracterização da situação emergencial ou calamitosa que tenha justificado a dispensa quando for o caso.
  - razão da escolha do fornecedor ou executante; e
  - justificativa do preço, conforme disposto nos arts. 37, caput, da Constituição Federal e 26, caput, parágrafo único, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/1993 (grifei)
- Acórdão 2387/2007 Plenário

Houve, na data de hoje,

encaminhamento à CAF/IEF para elaboração de memorando contendo Termo de Referência destinado ao início de procedimento licitatório destinado à contratação de objeto semelhante a este contrato emergencial, fato que ressalta o esforço para o celeres desfecho do estado de emergência

Destá forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP 21 de setembro de 2012.

Jean Everson Coêlho da Silva  
Assessor Jurídico - IEF/AP  
Advogado OAB/AP nº 912

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

04.10.12  
[Assinatura]

Justificativa nº 067/2012 - IEF/AP

Processo nº: 230205.180/12  
Assunto: Dispensa de licitação  
Fundamento: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido 1: R.C. MESQUITA - ME  
valor: R\$ 764,38 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).  
Favorecido 2: PRÓ MED & COMÉRCIO LTDA - ME  
valor: R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos).  
Favorecido 3: DMA MACIEL - EPP  
valor: R\$ 1.879,90 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
Favorecido 4: HEXASISTENS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
valor: R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos).

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao Plano de Manejo da Flota, baseado no convênio nº 001/2011 – SEMA X IEF/AP.  
Valor Total: R\$ 3.025,48 (três mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)  
Recurso: Ação 18.541.0490.2252.160030 Fonte 240 Elemento de despesa 33.90.30

Exma. Diretora-Presidente,

Justifica-se a presente despesa em favor das firmas acima identificadas, nos valores correlacionados, totalizando R\$ 3.025,48 (três mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a aquisição de materiais de consumo diversos objetivando instrumentalizar os técnicos para a elaboração do Plano de Manejo da Flota, nos termos do Convênio nº 001/2011 SEMA x IEF/AP, tudo conforme Memorando nº 072/2012-CARF/IEF e seus anexos.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a administração ocorrerá hipótese de contratação por meio de dispensa. No entanto, a administração, conforme constam dos autos, sofreu com a ocorrência de licitação deserta por 02 (duas) ocasiões como podemos inferir dos resultados expostos nas fls. 117 e 122 dos autos.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)  
**V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;**

São requisitos legitimadores dessa hipótese de contratação: 1. Licitação anteriormente realizada; 2. Ausência de interessados; 3. Risco de prejuízos para a administração, se o processo licitatório vier a ser repetido e; 4. Manutenção das condições ofertadas no ato convocatório anterior.

O preço está compatível com o de mercado, encontrando amparo legal no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

As firmas favorecidas possuem atividades econômicas diretamente relacionadas com os itens que pretendem fornecer, situação confirmada após consulta do CNPJ junto à Receita Federal. As demais proponentes, não proposta comercial válida.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 02 de outubro de 2012

Jean Everson Coelho da Silva  
 Assessor Jurídico - IEF/AP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-UCC/IEF

ERRATA

Licitato referente a Ata de Registro de Preços nº 012/2012-IEF celebrado em 19.09.2012, com a Empresa Portal Distribuição e Importação Ltda - EPP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5310 de 18/09/2012

NA CLÁUSULA TERCEIRA-DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Onde se lê:

Item 013 - Notebook

Empresa Registrada	PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ	06.355.202/0001-32
Item	013
Especificação	NOTEBOOK
Qtd	05
Unitário	2.280,00
Valor Total	11.300,00
Valor total	- R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Leia-se:

Item 013 - NETBOOK

Empresa Registrada	PORTAL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ	06.355.202/0001-32
Item	013
Especificação	NETBOOK
Qtd	05
Unitário	2.260,00
Valor Total	11.300,00
Valor total	- R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)

Macapá- AP, 01 de outubro de 2012

Ana Margarida Castro Euler  
 Diretora Presidente do IEF/AP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

PORTARIA Nº 083/2012-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº0082012 - GPDI-LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Risalba Alexandre de Lima - Secretária Executiva - FGI 2, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Natal/RN, no período de 21 a 27 de outubro do ano em curso, a fim de participar do "Curso de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parceres Técnicos no Setor Público", com ônus para o LACEN.

Macapá, 10 de outubro de 2012.

Ivanete Costa Amanajás  
 Diretora Presidente Interina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17.000.151/2012  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL - KIT's para DBM - LACEN/AP  
 RESULTADO DA LICITAÇÃO:  
 EMPRESA 1 - MARIO S M OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EPP ITEM 23 - R\$ 325,00; ITEM 24 - R\$ 2.413,97; ITEM 25 - 1.447,87; ITEM 26 - R\$ 7.600,00; ITEM 29 - R\$ 4.226,97; ITEM 32 - R\$ 1.408,97; ITEM 33 - R\$ 1.465,32; ITEM 39 - R\$ 3.240,67.

Macapá - AP, 28 de Setembro de 2012

TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA  
 PRESIDENTE CPL/LACEN

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 17.000.151/2012  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL - KIT's para DBM - LACEN/AP  
 ADJUDICADA:  
 EMPRESA 1 - MARIO S M OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EPP ITEM 23 - R\$ 325,00; ITEM 24 - R\$ 2.413,97; ITEM 25 - 1.447,87; ITEM 26 - R\$ 7.600,00; ITEM 29 - R\$ 4.226,97; ITEM 32 - R\$ 1.408,97; ITEM 33 - R\$ 1.465,32; ITEM 39 - R\$ 3.240,67.

Macapá-AP, 01/10/2012

TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA  
 PRESIDENTE CPL/LACEN

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 17.000.151/2012  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL - KIT's para DBM - LACEN/AP  
 HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:  
 EMPRESA 1 - MARIO S M OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EPP ITEM 23 - R\$ 325,00; ITEM 24 - R\$ 2.413,97; ITEM 25 - 1.447,87; ITEM 26 - R\$ 7.600,00; ITEM 29 - R\$ 4.226,97; ITEM 32 - R\$ 1.408,97; ITEM 33 - R\$ 1.465,32; ITEM 39 - R\$ 3.240,67.

Macapá-AP, 28/09/2012

HOMOLOGO

Ivanete Costa Amanajás  
 Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO: 17.000.149/2012  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2012 - SRP  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE ABERTURA: 03/10/2012.

HORA: 09:00 horas.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional.  
 EMPRESA VENCEDORA: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
 VOLUME DE VENDAS ESTIMADO: R\$ 60.000,00

VALOR UNITARIO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: R\$ 0,01 (Hum centavo)

Macapá-AP, 03 de Outubro de 2012

TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA  
 Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520, Inciso XXI do Artigo 4º, procedo a Adjudicação do Pregão Presencial nº 009/2012 PROCESSO: 17.000.149/2012 OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, para a empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME VOLUME DE VENDAS ESTIMADO: R\$ 60.000,00 VALOR UNITARIO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: R\$ 0,01 (Hum centavo)

Macapá-AP, 9/10/2012

TANIA REGINA GEMAUQUE COIMBRA  
 Pregoeira / LACEN-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os critérios legais da Legislação Pertinente e observando os preceitos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei nº 10.520, resolve HOMOLOGAR, o Resultado do Pregão nº 009/2012, que adjudicou o objeto da presente licitação à Empresa FAB VIAGENS E TURISMO LTDA ME VOLUME DE VENDAS ESTIMADO: R\$ 60.000,00 VALOR UNITARIO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: R\$ 0,01 (Hum centavo)

Macapá-AP, 04/10/2012.

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002

Ivanete Costa Amanajás

Diretora Presidente Interina do LACEN/AP

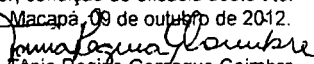
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA N.º 032/2012 - CPL  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
 ADJUDICADO: EDUARDO JANONI TOLOMEI  
 PROCESSO Nº: 17.000.108/2012-LACEN  
 RECURSO Nº: FORTTE: 0216 / PROGRAMA: 10.305.0130.2020 / ELEMENTOS DE DESPESA: 3290,30  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS PARA MEIOS DE CULTURA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.  
 VALOR: R\$ 6.423,84 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)  
 Senhora Diretora Presidente,  
 Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso II e da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando COMPRA DIRETA imediata, junto ao Senhor Eduardo Janoni Tolomei, (Granja Tolomei), CPF 003.434.427-60, Produtor Rural, Avicultor, Inscrição Estadual 72.250.389 no valor de R\$ 6.423,84 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para a Aquisição de ovos grandes de casca rígida, NÃO EMBRIONÁRIA, para atender solicitação da DIVISÃO TÉCNICA/LEGEN - AP.

A aquisição em questão destina-se exclusivamente para preparo de meio de cultura

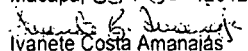
para o Bacilo da Tuberculose, não destinados ao consumo humano, colhidos, selecionados, higienizados e desinfetados unitariamente em solução específica, após o recolhimento com no máximo 5 dias de postura, com no mínimo 4 cm em seu maior diâmetro, provenientes das Galinhas (Gallus) de raça LEGHORN, que não recebem nenhum tratamento a base de antibiótico, antimicrobianos, hormônios, ou promotores de crescimento.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração deste LACEN e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá, 09 de outubro de 2012.  
  
 Tânia Regina Gemaque Coimbra  
 Presidente da CPL/LACEN

## RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 09 / 10 / 2012

  
 Ivanete Costa Amanajás  
 Diretora-Presidente LACEN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

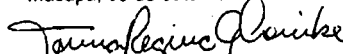
O Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN/AP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2012 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo para execução das atividades do LACEN/AP. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação, estará à disposição dos interessados no site: [http:// http://www.ap.gov.br](http://http://www.ap.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licitação@lacen.ap.gov.br](mailto:licitação@lacen.ap.gov.br)

Data da Realização:

ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 23/10/2012 às 9h00min.

ETAPA 2 - DISPUTA DE PREÇOS: 23/10/2012 às 11h00min.

Macapá, 09 de outubro de 2012.

  
 Tânia Regina Gemaque Coimbra  
 Presidente da CPL/LACEN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

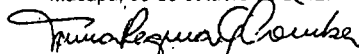
O Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá - LACEN/AP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2012 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para o LACEN/AP. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação, estará à disposição dos interessados no site: [http:// http://www.ap.gov.br](http://http://www.ap.gov.br) ou solicitado através do e-mail: [licitação@lacen.ap.gov.br](mailto:licitação@lacen.ap.gov.br)

Data da Realização:

ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/10/2012 às 9h00min.

ETAPA 2 - DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/2012 às 11h00min.

Macapá, 09 de outubro de 2012.

  
 Tânia Regina Gemaque Coimbra  
 Presidente da CPL/LACEN

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

## PORTARIA Nº 778/20121 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. Nº 280/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Antonio Ramos Maciel, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Comunidade de Bom Sucesso, com objetivo de elaborar laudos bancários para liberação de parcelas dos projetos de Agricultores familiares ribeirinhos, no período de 14 à 15 de Junho de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Setembro de 2012

  
 MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
 Diretor Presidente

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Homologo na forma da lei  
 Macapá-AP 05/10/2012

DÁRIO DE JESUS N. DE SOUZA  
 Diretor Geral do SIAC  
 ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 014/2012

PROCESSO Nº 40.000.034/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SIAC.

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de confirmação e conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO do CONVITE Nº 005, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme solicitação feita através do Memo. Nº 015/2012/UMP/SIAC DE 30 DE JULHO DE 2012.

EMPRESA VENCEDORA: PRODUTOS BRASIL LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: 38.850,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS).

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2012.

  
 Rodclay Cavalcante Tavares  
 Presidente CPL/SIAC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012  
 PROCESSO Nº 40.000.080/2012  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SIAC ASSIM TAMBÉM COMO AS AÇÕES ITINERANTES DO GOVERNO E VÓCÊ FEITAS NAS COMUNIDADES DO ESTADO DO AMAPÁ POR ESTE SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO SIAC/SUPERFÁCIL.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no Inciso IV do art. 3º c/c Inciso XX do art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto as licitantes vencedoras do certame, referente aos itens citados e valores correspondentes abaixo descritos.

## EMPRESAS VENCEDORAS

CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA

Itens vencidos: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25.


VALOR: R\$ 175.396,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais).

D V M DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Itens vencidos: 01, 11, 12, 17 e 26

Valor: R\$ 24.215,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quinze Reais).


Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.

  
 José Adalilson de Araújo Amorim  
 Pregoeiro SIAC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43 Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, realizado pelo Pregoeiro José Adalilson de Araújo Amorim e sua equipe de apoio, realizado no dia 03/10/2012, às 10:00 horas, que declarou as EMPRESAS VENCEDORAS dos itens do objeto do referido pregão acima mencionado, conforme especificado no RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Macapá-AP, 04 de Outubro de 2012.

  
 Dário de Jesus Nascimento de Souza  
 Diretor Geral do SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 072/2012 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 93/2012, da Divisão de Apoio ao Ensino/CPA,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para comporem a comissão Própria de Avaliação - CPA, desta Universidade do Estado do Amapá, vinculada ao Gabinete da Reitoria e com as atribuições que a Lei e Normas Regulamentares lhes atribuírem, com mandato de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura desta Portaria:

- I. Presidente:  
 Jamile Ruth Silva de Sena Barreto do Carmo  
 Suplente: Izabel Cristina Bastos Alves
- II. Representantes do Corpo Docente

Driss Wagner Pantoja Pena  
Rosivaldo Carvalho Gama Junior  
Suplente: Fábio Xavier da Silva Araújo  
III. Representantes do Corpo Técnico Administrativo:  
Sandra Maria de Jesus Gonçalves  
Sandoval Cruz da Silva  
Suplente: Silvana Maria Marques Tourinho Lobato  
IV. Representantes do Corpo Docente:  
Leonardo de Medeiros  
Suplente: João Antonio Pessoa da Silva  
V. Representante da Sociedade Civil Organizada:  
Fernando Jorge Coimbra Campos - Associação de Cegos e Abliopes do Amapá - ACAAP  
Suplente: Adriene da Silva Formigosa - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA

§ 1º Os suplentes podem participar de todas as atividades inerentes a Comissão Própria de Avaliação, inclusive integrando subcomissões, sendo que, na falta e/ou impedimento de um dos titulares.

§ 2º A CPA poderá indicar ao (a) Reitor (a), para formalizar ato, membros para comporem subcomissões, grupos de trabalhos, e outros que julgar necessário, para o perfeito andamento das suas atividades podendo tais atribuições recair em docentes, servidores, discentes, e membros de Sociedade Civil Organizada independentemente de integrar a comissão.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 043/2011-UEAP, de 11 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº. 114/2012 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando Nº 19/2012 - DIPLAN/PROPLAD, de 28 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Raimundo Nilson de Souza Mira, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2012 estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a Empresa Klíma Refrigeração Ltda - ME, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de climatização de ar, com reposição de peças.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua Vigência a contar de 17 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº. 115/2012 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Memorando Nº 19/2012 - DIPLAN/PROPLAD, de 28 de setembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Raimundo Nilson de Souza Mira, Chefe da Unidade de Serviços Gerais, para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2012 estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a Empresa Dedetizadora Romar Ltda, referente a prestação de serviço de Descupinização, desratização, desinsetização.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência ao dia 18 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº. 0118/2012-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor - Professor Luciano Araujo Pereira, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Florianópolis/SC, para participar do 63º Congresso Nacional de Botânica e do Workshop Terminologia em Anatomia Vegetal no período de 09 a 16 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de outubro de 2012

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº. 0119/2012-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar a servidora Suelly Fossêca Batista, Pró-Reitora de Planejamento e Administração, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro - RJ, para participar do Fórum Qualidade do Gasto Público, no período de 29/10/2012 a 01/11/2012

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**PORTARIA Nº. 0120/2012-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar Fábio do Socorro Dias Brito, Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte - MG, para participar do 16º Curso sobre Processo e Registro de Certificados e Diplomas das Instituições de Ensino Superior, no período de 21 a 27 de outubro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 08 de outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 040/2012-CPL/UEAP**

Homologo nos termos da Lei:  
Em: 20/10/2012

*[Assinatura]*  
Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges  
Reitora

**JUSTIFICATIVA Nº 040/2012-CPL/UEAP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.305/2012-UEAP  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADJUDICADA: CARLOS REIS DE LIMA.  
OBJETO: Aquisição de gás GLP 45 kg.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.30.

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa CARLOS REIS DE LIMA, CNPJ nº 01.470.539/0001-77, objetivando a aquisição de recarga de gás, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais).

Justifica-se a presente aquisição, considerando o Memorando nº 40/12-SLAB/DAE/PROGRAD/UEAP, que solicita autorização para aquisição de 4 (quatro) recarga de gás GLP 45 kg, para serem utilizados durante as aulas práticas nos laboratórios desta IES.

A douda Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à

contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

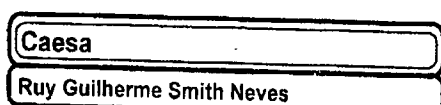
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicada se pauta no critério de ser empresa devidamente habilitada para a realização dos serviços. Foram apresentadas 03 (três) propostas de preços, sendo que o fornecedor anteriormente indicado para a realização dos serviços desistiu de realizar os serviços. Por esta razão o fornecedor supracitado, foi escolhido por oferecer qualidade, garantia e outros serviços complementares de forma gratuita de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 04 de outubro de 2012.

*[Assinatura]*  
Monica Jackeline de Souza Furtado  
Presidente da CPL



**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº. 117/2011, destina-se a execução de obras de Ampliação do sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável da cidade de Vitória do Jari, Estado do Amapá

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº. 131/2011, referente a Obras de Ampliação do sistema de captação superficial, tratamento, reservação e distribuição de água potável da cidade de Santana, Estado do Amapá

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença, instalação nº. 146/2011 referente a obras de reabilitação do sistema de Esgotamento sanitário da cidade de Macapá do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

*[Assinatura]*  
Engº. RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

**COMUNICADO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a

renovação da Licença de instalação nº. 0164/2011, referente a Obras de Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de captação superficial, reservação e distribuição de água potável na cidade Amapá, estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

#### COMUNICADO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ CAESA, torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação da Licença de instalação nº. 0165/2011, destinada a obras de Implantação e Ampliação do sistema de Abastecimento de Água, compreendendo as unidades de captação subterrânea reservação e distribuição de água potável na cidade de cutias, no município de cutias do Araguari, estado do Amapá.

Macapá - AP, 27 de setembro de 2012.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES  
Diretor-Presidente/CAESA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2012  
PROCESSO: 2012/51823-DIRTE  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 21/09/2012 ÀS 10h00  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE TARTARUGALZINHO-AP.  
VALOR: R\$1.043.530,76 (um milhão, quarenta e três mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.  
FONTE DE RECURSOS: TC P/01/10/2010-FUNASA  
EMPRESA: CONSTRUTORA PRADA LTDA-MF.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES  
Presidente - CPLCAESA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2012-CAESA

#### Partes Integrantes:

- CAESA - Contratante.
- MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME - Contratada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito no Termo de Referência, constante do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 009/2012-CAESA, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02 (disciplina modalidade de licitação denominada Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS OU PTA (AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGENS). Maior Percentual de Desconto sobre a comissão de venda paga pelas Companhias Aéreas, incidente sobre o valor líquido das tarifas constantes dos bilhetes de passagens aéreas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

3.1. A estimativa para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

O desconto fixo oferecido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE é de 1% (um por cento) sobre a comissão de venda paga pelas Companhias Aéreas, incidente sobre o valor líquido das tarifas constantes dos bilhetes de passagens aéreas emitidas, inclusive sobre bilhetes com preços promocionais, independente do percurso a ser utilizado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da comarca de Macapá do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá, 04 de outubro de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor-Presidente

## Ministério Público Estadual

### Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cel

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-GAB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:  
Processo nº: 3005317/2012-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2012-MPAP  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Data da Abertura: 06/11/2012 (terça-feira)  
Hora da licitação: 10:00 Horas  
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MP-AP, LOCALIZADA NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Televisor de LED de 42), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mp.ap.gov.br](http://www.mp.ap.gov.br). O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpl@mp.ap.gov.br](mailto:cpl@mp.ap.gov.br).

MACAPÁ-AP, 11 de outubro de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MPAP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO AVISO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012/MP-AP  
PROCESSO Nº 3005482/2012

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material de Consumo (Papel A4, Acendedor de Fogão, Cadeado, Mídia de DVD, Bobina de Papel e CDR), para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

#### ONDE SE LÊ:

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

#### LEIA-SE:

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Macapá, 11 de outubro de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro Oficial/MP-AP

## Publicações Diversas

M.L.T. COSTA-EPP  
"Funerária Plásté Vida"  
CNPJ: 06.146.563/0001-79

Torna publico que RECEBEU do IMAP, Licença de Operação nº. 0663/2012 para Operacionalizar SERVIÇOS FUNERÁRIOS, Localizado, na Av. General Osório, 1235, Bairro Jesus de Nazaré,

Coordenada 00°02'54"N e 51°03'40,3"O, no Município de Macapá e Estado do Amapá. Com prazo de validade de 03 anos.

NADIR GAI TEIXEIRA  
(CPF: 511.902.220-00)  
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - LI

Torna Público que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - LI para implantação de uma pequena barragem de terra e reforma de um galpão para Atividade de Piscicultura, carcinicultura e pesque-pague, na Fazenda Nativa, Imóvel Rural situado na gleba AD-04, margem direita do rio Matapi, acesso pelo km 38 margem esquerda da BR-156, Município de Macapá, Estado do Amapá. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLAUDIO UCHOA AMORAS  
Engenheiro Ambiental - Responsável Técnico

### Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA - SEMOB -  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

Tomada de Preços Nº. 003/2012-CPL/SEMOB/MPM.  
OBJETO: Construção de Espaço de Apoio aos Restaurantes da Orla do Distrito de Fazendinha, em Macapá-AP.  
Preço Base: 374.050,64.  
Prazo de Execução: 45 dias.  
Empresa Adjudicada: CONSTRUFLEX - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Valor Global Contratual: R\$ - 355.190,12.  
Validade da Proposta: 60 dias.  
Prazo de Execução: 45 dias.

Macapá-AP, 05 de outubro 2012.

Marcos Roberto de Brito Jucá  
Secretário/SEMOB/MPM

## Órgãos Federais

### INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público que requereu ao IMAP-AP a renovação da licença ambiental de nº 0124/2011 do PA Pancada do Camaipi localizado no município de Mazagão/AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público que requereu ao IMAP-AP a renovação da licença ambiental de nº 0125/2011 do PA Santo Antônio da Pedreira, localizado no município de Macapá/AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 458/2012 para o PA CARNOT localizado no município de Calçoene-AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 459/2012 para o PA LOURENÇO, localizado no município de Calçoene-AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 460/2012 para o PDS IRINEI E FELIPE localizado no município de Calçoene-AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 461/2012 para o PA NOVA CANAÁ, localizado no município de Porto Grande-AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 462/2012 para o PA PIQUITA DO AMAPÁ, localizado no município de Amapá/AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 463/2012 para o PA PEDRA BRANCA, localizado no município de Pedra Branca-AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Torna público a concessão pelo IMAP-AP da licença ambiental de nº 467/2012 para o PA CORRE ÁGUA, localizado no município de Macapá/AP.